



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1451 – QUINTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE (LICENCIADO)  
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO  
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR SUPLENTE  
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR  
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA  
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR  
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

Decreto nº 71/2025

Encanto/ RN, 26 de setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 422.369,48 (quatrocentos e vinte e dois mil e trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 422.369,48 (quatrocentos e vinte e dois mil e trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 422.369,48 (quatrocentos e vinte e dois mil e trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 26 de setembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

**SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 71/2025 de 26/09/2025, autorizado pela LEI N° 621/2024.

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:**

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**1 - Prefeitura Municipal de Encanto**

**3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|  |                                       |                      |
|--|---------------------------------------|----------------------|
| 21 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | Fonte:                                | R\$ 7.003,28         |
|  | 1                                     |                      |
| 25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte:                                | R\$ 6.600,00         |
|  | 1                                     |                      |
|  | <b>Total da Ação:</b>                 | <b>R\$ 13.603,28</b> |
|  | <b>Total da Unidade Orçamentária:</b> | <b>R\$ 13.603,28</b> |

**5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

|   |                                       |                      |
|---|---------------------------------------|----------------------|
| 52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte:                                | R\$ 21.360,48        |
|   | 1                                     |                      |
|   | <b>Total da Ação:</b>                 | <b>R\$ 21.360,48</b> |
|   | <b>Total da Unidade Orçamentária:</b> | <b>R\$ 21.360,48</b> |

**7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

|   |                                       |                      |
|---|---------------------------------------|----------------------|
| 83 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte:                                | R\$ 22.024,62        |
|   | 1                                     |                      |
|   | <b>Total da Ação:</b>                 | <b>R\$ 22.024,62</b> |
|   | <b>Total da Unidade Orçamentária:</b> | <b>R\$ 22.024,62</b> |

**10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**

**2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

|   |                                       |                      |
|---|---------------------------------------|----------------------|
| 136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte:                                | R\$ 26.100,44        |
|   | 1                                     |                      |
|   | <b>Total da Ação:</b>                 | <b>R\$ 26.100,44</b> |
|   | <b>Total da Unidade Orçamentária:</b> | <b>R\$ 26.100,44</b> |

**11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

|   |                                       |                     |
|---|---------------------------------------|---------------------|
| 142 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte:                                | R\$ 2.000,00        |
|   | 1                                     |                     |
|   | <b>Total da Ação:</b>                 | <b>R\$ 2.000,00</b> |
|   | <b>Total da Unidade Orçamentária:</b> | <b>R\$ 2.000,00</b> |

**2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto**

**8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR**

|  |                       |                      |
|--|-----------------------|----------------------|
| 253 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte:                | R\$ 38.271,25        |
|  | 63                    |                      |
|  | <b>Total da Ação:</b> | <b>R\$ 38.271,25</b> |

**2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |                       |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|
| 172 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | Fonte:                | R\$ 75.715,28         |
|   | 3                     |                       |
| 174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte:                | R\$ 59.456,20         |
|   | 3                     |                       |
|   | <b>Total da Ação:</b> | <b>R\$ 135.171,48</b> |

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 173.442,73**

**5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 15.691,92  
2

472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 107.000,00  
2

**Total da Ação: R\$ 122.691,92**

**2.17 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE**

494 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 16.909,72  
11

**Total da Ação: R\$ 16.909,72**

**2.84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR**

516 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 16.236,29  
6

**Total da Ação: R\$ 16.236,29**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 155.837,93**

**1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%**

587 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: R\$ 8.000,00  
51

**Total da Ação: R\$ 8.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 8.000,00**

**REDUÇÃO:**

**1 - Prefeitura Municipal de Encanto**

**3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

16 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: R\$ 13.452,43  
1

21 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 2.000,00  
1

**Total da Ação: R\$ 15.452,43**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.452,43**

**4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

33 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 3.400,00  
1

**Total da Ação: R\$ 3.400,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.400,00**

**5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

49 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: R\$ 19.070,14  
1

**Total da Ação: R\$ 19.070,14**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 19.070,14**

**7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**1.41 - CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL**

664 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 30.000,00  
1

**Total da Ação: R\$ 30.000,00**

**1.42 - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL**

100 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 77.000,00  
1

|  |        |                                       |                       |
|--|--------|---------------------------------------|-----------------------|
|  |        | <b>Total da Ação:</b>                 | <b>R\$ 77.000,00</b>  |
| <b>2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b> |        |                                       |                       |
| 83 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | Fonte: | R\$ 26.100,00                         |                       |
|  | 1      |                                       |                       |
| 84 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | Fonte: | R\$ 21.360,48                         |                       |
|  | 1      |                                       |                       |
|  |        | <b>Total da Ação:</b>                 | <b>R\$ 47.460,48</b>  |
| <b>2.5 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>                      |        |                                       |                       |
| 72 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | Fonte: | R\$ 10.203,22                         |                       |
|  | 1      |                                       |                       |
|  |        | <b>Total da Ação:</b>                 | <b>R\$ 10.203,22</b>  |
|  |        | <b>Total da Unidade Orçamentária:</b> | <b>R\$ 164.663,70</b> |

## 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

### 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|  |        |                                       |                       |
|--|--------|---------------------------------------|-----------------------|
| <b>2.139 - Procad SUAS - Proteção Social Básica</b>                          |        |                                       |                       |
| 265 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          | Fonte: | R\$ 58.256,20                         |                       |
|  | 30     |                                       |                       |
|  |        | <b>Total da Ação:</b>                 | <b>R\$ 58.256,20</b>  |
| <b>2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR</b>                               |        |                                       |                       |
| 714 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                     | Fonte: | R\$ 22.000,00                         |                       |
|  | 64     |                                       |                       |
|  |        | <b>Total da Ação:</b>                 | <b>R\$ 22.000,00</b>  |
| <b>2.67 - AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b> |        |                                       |                       |
| 219 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público           | Fonte: | R\$ 6.547,57                          |                       |
|  | 3      |                                       |                       |
| 222 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          | Fonte: | R\$ 11.995,23                         |                       |
|  | 43     |                                       |                       |
|  |        | <b>Total da Ação:</b>                 | <b>R\$ 18.542,80</b>  |
| <b>2.68 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>                              |        |                                       |                       |
| 261 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física            | Fonte: | R\$ 3.514,90                          |                       |
|  | 3      |                                       |                       |
| 262 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          | Fonte: | R\$ 1.200,00                          |                       |
|  | 3      |                                       |                       |
|  |        | <b>Total da Ação:</b>                 | <b>R\$ 4.714,90</b>   |
| <b>2.89 - PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA</b>                                    |        |                                       |                       |
| 239 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | Fonte: | R\$ 12.054,30                         |                       |
|  | 43     |                                       |                       |
|  |        | <b>Total da Ação:</b>                 | <b>R\$ 12.054,30</b>  |
| <b>2.90 - AÇÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE</b>                                      |        |                                       |                       |
| 249 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                                     | Fonte: | R\$ 15.064,80                         |                       |
|  | 43     |                                       |                       |
| 252 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente                      | Fonte: | R\$ 15.481,10                         |                       |
|  | 43     |                                       |                       |
|  |        | <b>Total da Ação:</b>                 | <b>R\$ 30.545,90</b>  |
|  |        | <b>Total da Unidade Orçamentária:</b> | <b>R\$ 146.114,10</b> |

## 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

|  |        |                                       |                      |
|--|--------|---------------------------------------|----------------------|
| <b>2.140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 70%</b> |        |                                       |                      |
| 609 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                                | Fonte: | R\$ 27.531,96                         |                      |
|  | 50     |                                       |                      |
|  |        | <b>Total da Ação:</b>                 | <b>R\$ 27.531,96</b> |
| <b>2.147 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAR 70%</b>               |        |                                       |                      |
| 593 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais                                | Fonte: | R\$ 24.831,38                         |                      |
|  | 53     |                                       |                      |
|  |        | <b>Total da Ação:</b>                 | <b>R\$ 24.831,38</b> |
| <b>2.32 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>              |        |                                       |                      |
| 719 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil       | Fonte: | R\$ 5.069,48                          |                      |
|  | 53     |                                       |                      |
|  |        | <b>Total da Ação:</b>                 | <b>R\$ 5.069,48</b>  |
| <b>2.34 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>                 |        |                                       |                      |
| 606 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | Fonte: | R\$ 16.236,29                         |                      |
|  | 48     |                                       |                      |
|  |        | <b>Total da Ação:</b>                 | <b>R\$ 16.236,29</b> |
|  |        | <b>Total da Unidade Orçamentária:</b> | <b>R\$ 73.669,11</b> |

---

## TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária na homologação e extrato do contrato nº 11100001/2024

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO.

**Contratada:** CORPO DE OBRAS, ELETRIFICAÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – COESA (CNPJ: 26.947.586/0001-90).

**Instrumento Vinculante:** Processo administrativo nº 19080002/2024 – PROCESSO DE CARONA 005/2024 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024.

**Objeto:** Aquisição de sistema fotovoltaico e instalação nos telhados dos prédios públicos no Município de Encanto.

**Fundamento:** Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter nova dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

|                      |   |
|----------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3001– SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO                      |
| PROJETO / ATIVIDADE  | 2.3– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| ELEMENTO DE DESPESA  | 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. |

Encanto-RN, 24 de setembro de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Responsável legal da CONTRATANTE

---

# Espaço não utilizado

### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)